TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Exonerar, a pedido, a servidora JUDITE FEITOSA QUEI-

ROZ DALAZEN, código 40392, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora JUDITE FEITOSA QUEI-ROZ DALAZEN, código 40392, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA

ATO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 3, de 7/1/2015,

- da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:
 1 Dispensar o servidor RENATO SOARES BARBOSA, código 47670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Tratamento Eletrônico do Conteúdo Processual, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.
- 2 Designar o servidor ANDRE ALVES DE OLIVEIRA, código 47491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Tratamento Eletrônico do Conteúdo Processual, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO N° 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 2, de 7/1/2015, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos:

considerando o constante do memorando nº 1, de 8/1/2015, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

- 1 Dispensar o servidor RENATO SOARES BARBOSA, código 47670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.
- 2 Dispensar o servidor IGOR GUSMÃO DE AGUIAR, código 52830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos
- 3 Dispensar o servidor DANILO RICARDO LOPES BATISTA ROCHA, código 53292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos
- 4 Designar o servidor IGOR GUSMÃO DE AGUIAR, código 52830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Renato Soares Bar-
- Designar o servidor DANILO RICARDO LOPES BA-TISTA ROCHA, código 53292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Igor Gusmão de Aguiar.
- 6 Designar o servidor RENATO SOARES BARBOSA, código 47670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Danilo Ricardo Lopes Batista Ro-

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO